



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 78/2018

Louvo o Agente Principal Vítor José Murta Antunes Pereira, M/132029, do efetivo da Esquadra de Segurança à Assembleia da República, da Polícia de Segurança Pública, pelas evidentes qualidades humanas e profissionais, destacando-se a disciplina, responsabilidade, disponibilidade, organização e empenho que tem evidenciado no cumprimento das suas funções de segurança às instalações e serviços da Assembleia da República, bem como de apoio administrativo, desde 21 de janeiro de 1985.

O Agente Principal Vítor José Murta Antunes Pereira tem demonstrado excepcional interesse, entusiasmo e prontidão no cumprimento das diversas tarefas que lhe são confiadas, indo muitas vezes além do que lhe é determinado, denotando elevado sentido de organização e planeamento das diferentes atividades a desenvolver ao longo do turno de serviço.

Conhecedor da especificidade e sensibilidade do serviço à Assembleia da República, tem sabido responder de forma pronta e eficaz às mais variadas solicitações que lhe são encaminhadas, demonstrando constantemente elevado espírito de missão e colaboração no seu efetivo cumprimento. Sujeito a grandes mudanças e progressos em procedimentos e normas a executar no serviço operacional e administrativo, conseguiu sempre acompanhar e adaptar-se à evolução, mostrando enorme habilidade e perspicácia, bem como versatilidade e capacidade de adaptação.

Por todas as qualidades referidas e, ainda, pela qualidade do trabalho que tem vindo a desenvolver ao longo de mais de trinta anos ao serviço da Assembleia da República, é o Agente Principal Vítor José Murta Antunes Pereira digno de público reconhecimento, sendo merecido que a valiosa contribuição por si prestada ao Serviço de Segurança da

Assembleia da República seja reconhecida como relevante e considerada de elevado mérito.

14 de dezembro de 2017. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

311162191

Louvor n.º 79/2018

Louvo o Agente Principal Vítor Manuel Duarte Silva Morgado, M/131284, do efetivo da Esquadra de Segurança à Assembleia da República, da Polícia de Segurança Pública, pelas evidentes qualidades humanas e profissionais, destacando-se a disciplina, responsabilidade, determinação, disponibilidade e empenho que tem evidenciado no cumprimento das suas funções de segurança às instalações e serviços da Assembleia da República, desde 28 de agosto de 1983.

O Agente Principal Vítor Manuel Duarte Silva Morgado tem demonstrado invulgar entrega e prontidão no desempenho das tarefas que lhe são confiadas, não se poupando a sacrifícios pessoais em prol da atividade profissional.

Conhecedor da especificidade e sensibilidade do serviço à Assembleia da República, tem sabido responder de forma pronta e eficaz às mais variadas solicitações que lhe são encaminhadas, demonstrando constantemente elevado rigor e firmeza, bem como bom senso e ponderação, na sua execução. Sujeito a grandes mudanças e progressos em procedimentos e normas a executar no serviço, conseguiu sempre acompanhar e adaptar-se à evolução, mostrando enorme habilidade e perspicácia, bem como facilidade e capacidade de adaptação.

Por todas as qualidades referidas e, ainda, pela qualidade do trabalho que tem vindo a desenvolver ao longo de mais de trinta anos ao serviço da Assembleia da República, é o Agente Principal Vítor Manuel Duarte Silva Morgado digno de público reconhecimento, sendo merecido que a valiosa contribuição por si prestada ao Serviço de Segurança da República seja reconhecida como relevante e considerada de elevado mérito.

14 de dezembro de 2017. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

311162378



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 2501/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas através da alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 2290-AK/2016, de 12 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31/2016, 4.º suplemento, de 15 de fevereiro, exonero, a seu pedido, Alberto do Nascimento Cabral do exercício de funções de apoio técnico-administrativo no gabinete, para o qual foi designado pelo Despacho n.º 4481/2016, de 4 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64/2016, de 1 de abril.

2 — O presente despacho produz efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

28 de fevereiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Rita Faden da Silva Moreira Araújo*.

311176075

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 2502/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de Chefe do meu gabinete de Nuno Miguel da Costa Araújo, cargo para o qual tinha sido designado pelo Despacho n.º 14669/2015, de 1 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015.

2 — O presente despacho produz efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

5 de março de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

311180262

Despacho n.º 2503/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de chefe do meu gabinete, a mestre Marina Sola Gonçalves, com produção de efeitos a 1 de março

de 2018, cessando, a partir da mesma data, as funções de adjunta, cargo para o qual tinha sido designada pelo Despacho n.º 14670/2015, de 1 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de março de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Marina Sola Gonçalves

Data e local de nascimento: 23 de abril de 1988, Caminha

Habilitações e atividade académica

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2010);

Mestrado em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2013);

Curso de Formação Avançada “Direitos Humanos: conceitos e proteção internacional”.

Percurso Profissional

Advogada estagiária FALM — Ferreira de Almeida, Luciano Marcos & Associados, Sociedade de Advogados, RL (2011-2013);

Membro do conselho de justiça da Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas (2014);

Assessora do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (2011-2015).
311180246

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa

Louvor n.º 80/2018

Uma vez concluída a I Edição do Orçamento Participativo Portugal (OPP), quero expressar o meu público louvor e agradecimento a Luis Filipe Lurdes José, Cabo da Marinha Portuguesa, com a especialidade condutor mecânico de automóveis, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais demonstradas.

A sua colaboração na I edição do projeto OPP foi muito importante quer para a divulgação da iniciativa, quer na organização de encontros participativos por todo o país.

Como motorista do autocarro do OPP devem destacar-se as suas preocupações na forma correta como conduzia, respeitando as regras de circulação, agindo com segurança, calma e sentido de responsabilidade, virtudes que muito contribuíram para uma condução segura e fiável.

Complementarmente às tarefas de motorista, esteve sempre disponível para apoiar as tarefas da equipa do OPP, facto que permitiu, muitas vezes, prover a uma melhor organização.

Pela disponibilidade e empenho demonstrados, pelo elevado compromisso com o interesse público e pela excelência dos resultados alcançados é de inteira justiça deixar ao Cabo Luis Filipe Lurdes José este público louvor.

28 de fevereiro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.
311176042

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 2504/2018

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, a qual requereu a respetiva renovação, nos termos previstos no citado diploma.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, em conjugação com a alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 8138/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 01 de abril de 2018.

20 de fevereiro de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

311168015

Despacho n.º 2505/2018

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Jessica Maria Rebelo Leão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, a qual requereu a respetiva renovação, nos termos previstos no citado diploma.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, em conjugação com a alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 8138/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Jessica Maria Rebelo Leão, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2018.

20 de fevereiro de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

311167879

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 3235/2018

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, publica-se a lista de bens imóveis do domínio privado do Estado Português, elaborada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a qual foi homologada por Despacho da Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, de 20 de fevereiro de 2018, proferido ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 10550/2017, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, publicado no D.R. n.º 233, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2017.

2 — Da homologação da lista referida no número anterior podem os interessados apresentar reclamação nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do referido decreto-lei.

26 de fevereiro de 2018. — A Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, em substituição, *Maria João Araújo*.